



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

Av. Richard S. De Albuquerque, 200 - Centro Cívico · Rio Negrinho/SC · CEP 89295000

Contato: planejamento@rionegrinho.sc.gov.br · 4736463600



Dados do Requerimento

129900

Empreendedor

Nome: MARTA LINA DA CRUZ TELMA

CPF/CNPJ: 48266787972

Endereço ESTRADA GERAL BOA VISTA RURAL, S/N - RIO PRETO VELHO · **CEP:** 89295000

Município: RIO NEGRINHO

Estado: SC

Empreendimento

MARTA LINA DA CRUZ TELMA - 48266787972

Endereço: BOA VISTA, S/N - RIO PRETO VELHO · **CEP:** 89295000

Município: RIO NEGRINHO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 641204.0, Y 7093756.0

Requerimento

Atividade: 01.70.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE PEQUENO PORTE (AVICULTURA)

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: M

Capacidade máxima de cabeças 25000.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida: Licença Ambiental por Compromisso

Modelo IN: 28 - Avicultura

Solicitante: RAFAEL TANCREDO HAEMING (89567374953)

Data de Solicitação: 11/08/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo,

laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.